



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 35/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DIRETA DE UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS DE PACIENTES DO SUS NO PROCEDIMENTO 03.01.07.007-5 - ATENDIMENTO/ ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

No dia 06/06/2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Francieli da Costa Colla**, portadora do CPF n.º 963.627.900-49, no final assinada e no uso de suas atribuições conforme decreto municipal n.º 180/2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Canoinhas - APAE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 83.166.793/0001-40, estabelecida à rua Senador Felipe Schmidt, n.º 658, bairro Centro, na cidade de Canoinhas-SC, neste ato representado por sua presidente, Sr. **Idimar Roberto Cenci**, portador do CPF 534.880.160-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo de contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Fica **ACRESCIDO** ao contrato o valor de **29.246,77 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, que irá corresponder a 7,273% do valor inicial do contrato, oriundo dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, constantes nos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, segundo a Portaria GM/MS n.º 96 de 7 de Fevereiro de 2023, conforme memorando n.º 10.550/2023 enviado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme abaixo especificado:

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ	GESTÃO no CNES (Dez/22)	Valor Máximo
SC	420380	CANOINHAS	6249248	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS	83166793000140	MUNICIPAL	29.246,77

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS CANO:83166793000140

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CANO:83166793000140
Dados: 2023.06.07 15:26:10 -03'00'

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Francieli da Costa Colla
Secretária Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CANOINHAS
CONTRATADA
Idimar Roberto Cenci
Representante Legal

Visto:

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D32F-57B9-606D-0BB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER MÜLLER LUIZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 06/06/2023 10:40:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELI DA COSTA COLLA (CPF 963.XXX.XXX-49) em 06/06/2023 11:59:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRAZELI DO PRADO (CPF 765.XXX.XXX-00) em 07/06/2023 11:37:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELLE LUDKA (CPF 090.XXX.XXX-37) em 07/06/2023 13:50:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/D32F-57B9-606D-0BB2>